



# Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

O Desenvolvimento Começa Agora - Gestão 2021-2024  
CNPJ: 04.204.945/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERRA NOVA DOURADA  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
EM 23/03/22  
*Elson*  
RESPONSÁVEL

## LEI MUNICIPAL Nº 414 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação Convênio fonte de recurso 701, NOS TERMOS DO ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 1º, à LOA do exercício de 2022.”**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, Senhor Prefeito Elson Farias de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação Convênio, fonte de recurso 701, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 04 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Turismo e Esporte Lazer

**Unidade:** 05 – Departamento de Esporte e Lazer

**Função:** 27 – Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 812 – Desporto Comunitário

**Programa:** 0009 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

**Projeto/Atividade:** 1.057 – Copa Society Serra Nova Dourada de Futebol

**Elemento:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 701

**Valor total:** R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, resultante do excesso de arrecadação da receita de Convênio não prevista no orçamento inicial das receitas do ano de 2022, conforme descrição abaixo:

- SECEL-PRO-2022/00880 – PROPOSTA SIGCON: 0459-2022

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

De Cuiabá -MT a Serra Nova Dourada - MT, 23 de março de 2022.

Assinado eletronicamente por ELSON  
FARIAS DE SOUSA 00766103  
145

**ELSON FARIAS DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008

Email: prefeitura\_snd@hotmail.com